



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



MOÇÃO N.º **MOÇ 496 /2016**

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em. 09/10/16
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e
parabeniza a Secretaria de Estado de
Saúde através do Centro de
Orientação Médico Psicopedagógica -
COMPP, pela parceria firmada com o
Programa ViraVida, em prol do
desenvolvimento de jovens vítimas de
violência sexual.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor a Secretaria de Estado de Saúde através do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica - COMPP, pela parceria firmada com o Programa ViraVida em prol do desenvolvimento de jovens vítimas de violência sexual.

PROCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 496 / 2016
Fls. Nº 03 E.J.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 09/10/16
Assinatura [assinatura]
Matéria

O Programa ViraVida, criado em 2008 pelo Conselho Nacional do SESI, tem por principal finalidade propiciar suporte a meninos e meninas, com idade entre 16 e 21 anos, que sofreram violência sexual.

Atualmente o programa atende mais de cinco mil jovens no Brasil, em 26 cidades, e tem como principal objetivo promover uma verdadeira transformação na vida de jovens, por meio da educação e do acompanhamento psicossocial que tem transformado vidas e viabilizado sua integração social de forma plena.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



O Projeto oferece gratuitamente aos jovens participantes cursos profissionalizantes do Sesi e orientação empreendedora do Sebrae. Temas como Direitos Fundamentais, Cidadania, Cuidados com a Saúde e Cooperativismo são abordados transversalmente com os jovens acolhidos pelo Programa. Os alunos também contam com acompanhamento psicossocial, que é estendido às famílias. Este conjunto de ações contribui para afastar esses jovens da atual situação de exploração em que se encontram, viabilizando assim a oportunidade de adquirir conhecimentos e desenvolver habilidades.

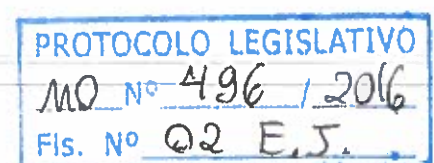
Importante destacar que o objetivo primordial do Programa é garantir direitos e elevar a autoestima de adolescentes e jovens, criando as condições necessárias para que alcancem a autonomia e o desenvolvimento pleno de suas vidas.

A presente Moção é uma demonstração de que a Câmara Legislativa reconhece a importância da parceria firmada entre a Secretaria de Estado de Saúde através do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica - COMPP e o Programa ViraVida que sabidamente tem transformado a vida de muitas vítimas de violência sexual, possibilitando que estas sonhem novamente e alcancem o sucesso profissional.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....


Deputado **DELMASSO** – PTN/DF
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 496/16.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 05/10/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

